



Ofício GP/DL/1125/2026

Florianópolis, 16 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 166/2026, que “Declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Penha - CDL e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

